

 CAMPO MAGRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
---	---

Memorando SEMEC Nº 194/2022

Campo Magro, 31 de maio de 2022.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Giovana Mion Casagrande

Para: Gydeon Pereira França

Procurador Geral do Município

Conforme solicitado no Memorando PGM Nº: 0176/2022 e tendo em vista o Requerimento Nº 011/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Magro, seguem as informações para subsidiar resposta ao Ilmo Vereador.

O Município de Campo Magro vem realizando, nos últimos anos, a escolha dos diretores das Instituições Municipais de Ensino, através de indicação do Poder Executivo, sendo esta uma das opções dispostas na "Lei Municipal Nº 827/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro - CAPÍTULO VIII - DA ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA: Seção I-DA CARREIRA, Art. 29-V-"Gestão democrática nas Instituições da Rede Municipal de Educação Básica do município, mediante consulta à comunidade escolar, por meio de eleições para a escolha dos diretores dos estabelecimentos de ensino ou indicação pelo gestor municipal" e que é tratado também no "Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021 que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)- DAS CONDICIONALIDADES- Art. 43. As condicionalidades referidas no inciso III do caput do art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020, serão as seguintes: I - provimento do cargo ou da função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar entre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho".



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Giovana Mion Casagrande

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 003/2021



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000517

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/05/31000517

Número / Ano	000517/2022
Data / Horário	31/05/2022 - 16:54:20
Assunto	Resposta ao requerimento 011/2022
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	Bruna